



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021, às 13:30 horas, deu-se início a 21ª Reunião de Comissão com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural. Os Vereadores presentes foram Aleksando de Almeida Nardy, Manoel Carlos de Souza Abbud, Mateus Carvalho Vitoriano, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. Mediante convite, estiveram presentes os vereadores Ronicelson de Andrade Pereira e Valdelei Rodrigues da Silva, além da Presidente desta Casa Legislativa, Sra. Eliana Maria Nunes. Representando o comércio de material de construção, estiveram presentes os Sres. Willian Landin e Adenildo Quirino Xavier. Participou também, via *Skype*, o assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Adaílton Gomes. Dando sequência foi discutido o Projeto em pauta, sendo: Projeto de Lei nº 045/2021 – “Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação de indústria”. Com a palavra, o vereador José Maria de Paula disse considerar as contrapartidas, oferecidas pela empresa Britax, pequenas, sendo que a mesma causará transtornos ambientais maiores. Segundo o vereador, a suposta arrecadação com ICMS não compensaria. Na sequência discorreu sobre o fato de que o Município está em processo de desapropriação de uma Sra. que mora há mais de 35 anos terreno pertencente à Prefeitura. Para o vereador, isso aponta que o Município carece de terrenos e não justificaria a cessão de uma área para uma empresa que trará poucos benefícios. Completo dizendo que o Parque Industrial está apenas no começo e novas empresas podem querer o mesmo terreno. O Vereador Aleksandro, disse que quem lhe informou o valor de R\$ 50 mil reais a ser repassado pela empresa, como tributo gerado a partir do ICMS, fora o Prefeito e o Vice-Prefeito. Ele acredita que o advento da empresa poderá acarretar em melhores preços para a prestação dos serviços. Em posse da palavra, o comerciante Willian disse que, com a instalação da empresa no Município, possivelmente terá de dispensar de 03 a 04 funcionários e que assim, o comércio não será beneficiado. Após o vereador José Maria afirmar que, embora a aprovação do Projeto já estar garantida, devido a maioria de quórum a favor do Prefeito, ele continuaria mantendo sua opinião desfavorável, a Sra. Eliana Maria o interpelou, dizendo não ser adepta a ‘politicagens’ e que todos os seus possíveis votos são baseados em estudo e no



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Julgamento do que considera ser melhor para a população. Retomando o foco, o advogado, Dr. Adaílton Gomes explanou sobre a arrecadação de tributos. Ele esclareceu que o tributo a ser cobrado é o ISS e não o ICMS. Segundo o advogado, o ISS é arrecadado nos locais onde o serviço de concretagem é prestado e não na sede da empresa. Desse modo, independentemente de a empresa estar ou não instalada no Município, este só receberá pelos serviços prestados em seu território. Com a palavra franqueada aos demais membros das Comissões, o vereador Manoel Carlos, disse que ao ser levado em conta os empregos a serem perdidos pelos atuais comércios do ramo de material de construção da cidade, em contrapartida aos dois empregos gerados pela Britax e, considerando a falta de informações claras a respeito da arrecadação de tributos, a implantação da empresa no Município não compensa. Essa foi a mesma afirmação do vereador Mateus Carvalho Vitoriano. Posicionando-se, o vereador Pedro Vanderli disse não haver garantia de que com o não advento da Brtitax, o Sr. Willian manterá os empregos, e concluiu que a empresa favorecerá a concorrência entre os comércios e a população sairá ganhando. Mais uma vez, o Sr. José Maria frisou sobre o dano que a empresa trará em relação aos empregos no Município, sendo completado pelo Sr. Willian Landin, que citou como exemplo o fato de até mesmo os pedreiros e serventes serem prejudicados. Passando para a votação, o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sr. Mateus Carvalho Vitoriano votou contra o Projeto de Lei nº 045/2021, sendo acompanhado pelo Membro da Comissão, Sr. Manoel Carlos de Souza Abbud. O Presidente da Comissão, Sr. Alexsandro de Almeida, disse acreditar nas vantagens que resultarão com a instalação da empresa no Município e por isso, votou a favor do Projeto, sendo, entretanto, voto vencido. O Relator da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural, vereador Pedro Vanderli, votou favoravelmente ao Projeto de Lei, pelo mesmo motivo que o vereador Alexsandro. Discordando do Relator, o Presidente e Membro da Comissão, vereadores José Maria e Manoel Carlos, respectivamente, votaram contra o Projeto em tela. Finalizando, foram lidas as Emendas ao Projeto, discutidas na Reunião de Comissão do último dia 13 de julho, todas aceitas pelos vereadores Alexsandro de Almeida Nardy e Pedro Vanderli de Rezende. Nada mais a tratar, foi encerrada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino.  
Sala das Sessões, 30 de julho de 2021. mDRodrigues Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues  
Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues